



REDE EDUCAMISSAMI
Faculdade
Santíssimo Sacramento

20
2000 2020 ANOS

VESTIBULAR

- ADMINISTRAÇÃO
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- DIREITO
- ENFERMAGEM
- ENG. DE PRODUÇÃO
- PEDAGOGIA
- PSICOLOGIA
- SERVIÇO SOCIAL
- SIST. DE INFORMAÇÃO



#Sou+Santíssimo
Vamos juntos escrever a nossa história.

 75 3182-3182

 75 9.9862-7745

 Rua Marechal Deodoro,
nº 118 - Alagoinhas-Ba.

Manual do Candidato

www.fsssacramento.br/vestibular

APRESENTAÇÃO

FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Estimado vestibulando: seja bem vindo!

Com as boas-vindas a você, vestibulando, a **Faculdade Santíssimo Sacramento** lhe acolhe com amor e faz um convite para participar da convivência da nossa grande família! Há 80 anos a comunidade MISSAMI está em Alagoinhas contribuindo para o crescimento educacional e social da região.

Para 2020, a nossa IES buscando atender os anseios de Alagoinhas e Região, está ofertando mais três novos cursos: Serviço Social, Enfermagem e Direito.

A sua escolha por esta Instituição foi uma inspiração divina e a opção pelo curso desejado garantirá a certeza de um futuro profissional competente que impulsionará a sociedade para o bem, a justiça e a paz.

Boa sorte! Sucesso! Com todas as graças e bênçãos do nosso Deus que é Pai misericordioso.

Sumário

Processo Seletivo 2020.1

1. INSCRIÇÃO	3
2. CURSOS E VAGAS	3
3. PROVAS	4
4. APLICAÇÃO DAS PROVAS	4
5. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO	5
6. MATRÍCULA	5
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	6
8. PROGRAMAS	7
10. TABELA DE CÓDIGOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	9
11. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO	10
12. MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE	11

PROCESSO SELETIVO 2020.1

O **Processo Seletivo – 2020.1** da **Faculdade Santíssimo Sacramento**, para os cursos de Administração, Licenciatura em Pedagogia, Ciências Contábeis, Psicologia, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação, Serviço Social, Enfermagem e Direito, está regulamentado pela Legislação Vigente, por este Manual do Candidato, pelo Regimento Geral da Faculdade e pelos Editais por ela publicados.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas no período de: **21/10 a 20/11/2019**.

1.2 A Taxa de inscrição será isenta.

1.2.1 A inscrição do candidato deve ser realizada exclusivamente pela internet.

1.3 Inscrição pela Internet:

- Inscrição realizada via internet, deverá ser efetuada através dos sites **www.fsssacramento.br** ou **www.tisantissimo.com.br/vestibularFSSS**.
- Acessar o site **www.fsssacramento.br/Vestibular** ou **http://www.tisantissimo.com.br/VestibularFSSS**, ler o Manual do Candidato e seguir as instruções contidas na tela;
- O candidato deverá colocar um e-mail válido para envio da confirmação do Comprovante de Inscrição, contendo as informações sobre o local e horário da prova;
- Os candidatos inscritos pela Internet ficam isentos da apresentação de documentos no ato da inscrição, podendo ser submetidos no dia da aplicação da prova à coleta de impressão digital.

1.4 A inscrição poderá ser realizada por Procuração, que dispensa reconhecimento de firma, desde que a assinatura nela constante seja idêntica à do Documento de Identidade apresentado pelo candidato, e constem também as opções de curso e língua.

1.5 Qualquer inscrição só será considerada efetivada após o recebimento, pelo candidato, do Comprovante de Inscrição.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.

1.7 Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá observar as orientações contidas no Manual, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição.

1.8 A inscrição será cancelada quando houver duplicidade de inscrição (a inscrição mais antiga será cancelada) ou documentação irregular.

1.9 Não há inscrição de candidatos treineiros.

1.10 O candidato poderá escolher até dois cursos/turnos para se inscrever em 1ª e 2ª opções, respectivamente, devendo registrar o código equivalente aos cursos e turnos pretendidos.

1.11 O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a F.SS.S., no ato da Inscrição, para especificar os recursos adicionais necessários à realização das Provas, sem o que fica a Faculdade desobrigada de atender.

2. CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidos cursos, com um total de 80632 (seiscentos e trinta e duas vagas), conforme quadro abaixo:

Cursos	Códigos	Vagas/Turno	Semestre	Turmas
Administração – Port. Rec. Nº 235/2006 de 25/01/06	103	80/Noturno	2020.1	02 turmas
Lic. Pedagogia – Port. Renov. Rec. Nº 286/2012 de 21/12/12	203	32/Noturno	2020.1	01 turma
Ciências Contábeis – Port. Renov. Rec. Nº 705/2013 de 18/12/13	303	80/Noturno	2020.1	02 turmas
Engenharia de Produção – Port. Rec. Nº 273/2012 de 14/12/12	401	40/Matutino	2020.1	01 turma
Engenharia de Produção – Port. Rec. Nº 273/2012 de 14/12/12	403	40/Noturno	2020.1	01 turma
Psicologia – Port. Renov. Rec. Nº 705/2013 de 18/12/13	501	40/Matutino	2020.1	01 turma
Psicologia – Port. Renov. Rec. Nº 705/2013 de 18/12/13	503	40/Noturno	2020.1	01 turma

Sistemas de Informação – Port. Rec. Nº 67/2015 de 29/01/15	603	80/Noturno	2020.1	02 turmas
Serviço Social – Port. Aut. Nº 94/2018 de 06/02/18	703	40/Noturno	2020.1	01 turma
Enfermagem - Port. Aut. Nº 471/2018 de 05/07/18	801	40/Matutino	2020.1	01 turma
Enfermagem - Port. Aut. Nº 471/2018 de 05/07/18	803	40/Noturno	2020.1	01 turma
Direito - Port. Aut. Nº 612/2018 de 10/09/18	903	40/Noturno	2020.1	01 turma
Direito - Port. Aut. Nº 612/2018 de 10/09/18	903	40/Matutino	2020.1	01 turma

2.2 Não será permitido ao candidato, após a efetivação da inscrição, fazer troca ou alteração das opções, curso ou turno.

2.3 As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, obedecendo-se à ordem decrescente dos escores globais obtidos.

2.4 Permanecendo vagas ociosas em um dos cursos oferecidos por inexistência de candidato habilitado, a **Faculdade Santíssimo Sacramento** convocará o candidato habilitado no Concurso e não convocado para o preenchimento das vagas existentes, pela ordem decrescente de escore global.

2.5 Os Cursos funcionarão na Sede da **Faculdade Santíssimo Sacramento**, à Travessa Marechal Deodoro, nº 118 Centro/Alagoinhas-Ba., nos turnos indicados no quadro anterior, mas poderá ter aulas aos sábados pela manhã.

3. PROVAS

3.1 O **Processo Seletivo 2020.1** da **Faculdade Santíssimo Sacramento** é constituído de 01 prova aplicada em um dia, organizadas pelo agrupamento das três disciplinas ministradas pelo Ensino Médio e terá caráter classificatório.

3.2 As provas serão aplicadas no dia **24/11/2019 (domingo), das 14h. às 18h.**

3.3 Para as provas realizadas será aplicada a seguinte Tabela de Provas com os respectivos pesos:

Provas	L. Portuguesa / Redação	Matemática
Disciplinas	L. Portuguesa / Redação	
Nº DE QUESTÕES	10 + 1	10
PESO	5,0	5,0

3.4 As Provas serão compostas de questões objetivas de múltipla escolha, exceto a prova de Comunicação e Expressão, que terá uma questão subjetiva de Redação, que, em conformidade com a Portaria do MEC n.º 2941 de 17/12/2001, terá caráter eliminatório.

3.4.1 A Redação, de natureza subjetiva, será:

- avaliada, considerando-se os seguintes aspectos: tratamento do tema de forma pessoal (Conteúdo); sequência lógica, estrutura do parágrafo e do período; precisão e expressividade; adequação do vocabulário (Estruturação); ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência (Correção de linguagem); colocação de parágrafos e de margens (Organização gráfica).
- anulada, quando se apresentar fora do tema proposto; redigida sob a forma de verso; identificada por qualquer meio; escrita a lápis; redigida em folha que não seja a de Redação; pré-moldada (texto padronizado ou pré-fabricado quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário, comum a vários candidatos – nariz-de-cera).

3.5 Cada questão objetiva de múltipla escolha vale 1 (um) ponto.

3.6 A questão de Redação vale 25% do total de pontos de Língua Portuguesa.

3.7 As provas terão duração de 04 (quatro) horas e serão realizadas em local a ser informado no Comprovante de Inscrição.

3.8 As questões referentes a cada disciplina serão idênticas em conteúdo, para todos os candidatos, não podendo ultrapassar o nível de complexidade dos estudos do Ensino Médio (2º grau).

4. APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O candidato deverá chegar ao estabelecimento onde realizará as provas com, pelo menos, 60 minutos de antecedência do horário de abertura dos portões.

4.2 O acesso do candidato à sala de provas só será permitido mediante apresentação do mesmo Documento de Identidade (original) utilizado no ato da inscrição. Caso contrário, deverá se submeter à identificação junto ao Posto de Identificação instalado no estabelecimento.

4.3 Os portões para acesso aos locais de realização das provas serão abertos às 13h30min e fechados às 14h.

4.4 Para responder às provas, o candidato deve estar munido de lápis preto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, escrita grossa, e borracha.

4.5 Não será permitido, na sala de provas, o uso de máquina calculadora ou similar, telefone celular, rádio, gravador, nem relógio de qualquer espécie, os quais deverão ser deixados em local específico à entrada da sala, assim como as bolsas, pastas, aparelhos eletrônicos, etc.

4.6 Não será permitido ao candidato a realização das provas fora do local estabelecido, bem como o em outro período e/ou horário diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.

4.7 O candidato é o único responsável pelo manuseio do Caderno de Provas, pela marcação das Folhas de Respostas e de Redação, bem como pela compreensão das instruções ali constantes. O fiscal poderá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos pela F.SS.S.

4.8 A F.SS.S. se reserva o direito de estabelecer o tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Provas, que, neste caso, será de 1 (uma) hora.

5. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Terá acesso aos Cursos de Graduação da **Faculdade Santíssimo Sacramento** o candidato que tenha concluído o Ensino Médio, ou equivalente, e tenha se classificado no Processo Seletivo 2020.1, respeitado o número de vagas oferecido.

5.2 A apuração dos resultados das provas será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos.

5.3 O processo de classificação obedecerá às seguintes etapas:

- cálculo dos escores brutos de cada Prova;
- eliminação do candidato com resultado nulo em qualquer uma das Provas ou na Redação;
- cálculo dos escores padronizados;
- cálculo dos escores ponderados;
- cálculo dos escores globais;
- classificação dos candidatos por curso e turno optado.

5.4 Será habilitado o candidato que não obtiver resultado nulo em qualquer Prova. Considere-se Prova o conjunto das disciplinas de Comunicação e Expressão; Matemática, conforme exemplificado na Tabela de Provas deste Manual.

5.5 Far-se-á a convocação dos candidatos habilitados até o número de vagas existentes, em cada curso.

5.6 Ocorrendo empate de resultados, far-se-á pela:

- Maior nota na subprova de Língua Portuguesa;
- Maior nota na Redação;
- Maior nota na Prova de Matemática;

5.7 Não haverá vistas ou revisão de provas sob hipótese nenhuma.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula do candidato classificado no **Processo Seletivo 2020.1** da **Faculdade Santíssimo Sacramento** será feita a partir do dia **02 de dezembro de 2019, na sede da Faculdade, das 8h às 12h e das 15h às 18h.**

6.2 Para as vagas não preenchidas, ou resultantes de desistência de matrícula, serão convocados novos candidatos, conforme o previsto no item 2.4 deste Manual, para efetivarem a matrícula conforme Edital a ser publicado na sede da **Faculdade Santíssimo Sacramento** num prazo de dois dias úteis após o último dia de matrícula da última convocação.

6.3 No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar (*), com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- 02 (duas) fotos 3X4, recentes e iguais;
- Comprovante de residência com o CEP;
- Contrato de prestação de serviços devidamente preenchido (formulário fornecido pela F.SS.S).

ATENÇÃO: (*) Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo o Curso Superior. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula.

6.4 Os documentos solicitados para matrícula devem ser apresentados no original, acompanhados das respectivas fotocópias. O histórico escolar e ou Certificado de Conclusão de curso, deverão ser apresentados em originais com fotocópias autenticadas.

6.5 Perderá o direito à matrícula o candidato que:

- deixar de apresentar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- apresentar documento de conclusão do Ensino Médio expedido por Estabelecimento inidôneo ou em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos para matrícula, inclusive as fotografias.

6.6 Havendo impedimento do candidato em comparecer à matrícula, esta poderá ser feita por procurador, devidamente credenciado.

6.7 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. No caso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar, este deverá vir acompanhado do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

6.8 É responsabilidade do candidato informar-se sobre as listas de convocados que venham a ser divulgadas pela **Faculdade Santíssimo Sacramento** para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos Editais e comunicados publicados no Quadro de Avisos da Faculdade.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- se comunicar com outro candidato, durante as provas;
- utilizar meios ilícitos para realização das provas;
- obtiver nota zero em qualquer uma das provas ou na questão de redação;
- não devolver as Folhas de Respostas e Redação, devidamente preenchidas e assinadas;
- praticar atos contra as normas ou a disciplina do referido Processo.

7.2 Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimento da Faculdade, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, anuidade escolar, sistema de avaliação, etc.

7.3 A **Faculdade Santíssimo Sacramento** não concederá, sob hipótese alguma, vistas ou revisão de Provas.

7.4 A **Faculdade Santíssimo Sacramento** poderá alterar algum as disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando

Nota Pública, que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

7.5 Este Manual, pela legislação, tem força de lei. Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações nele contidas para o Processo Seletivo 2019.2, da **Faculdade Santíssimo Sacramento**.

7.6 A inscrição do candidato caracteriza a ciência e a aceitação das normas e procedimentos estabelecidos para este Processo Seletivo.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

7.8 Para maiores informações, ligue para o tel: (75) 3183.3182, entre em contato pelo WhatsApp corporativo: (75) 9.9862-7745 ou dirija-se à sede da **Faculdade Santíssimo Sacramento**.

PROGRAMAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1.1 ASPECTO GERAL

De acordo com o Parecer CP 95/99 do Conselho Nacional de Educação – CNE, o candidato a processo seletivo para o ingresso em curso superior, deve “demonstrar proficiência em Língua Portuguesa com o instrumento de comunicação, de organização e expressão do pensamento”.

A prova de Língua Portuguesa tem por objetivo avaliar a competência comunicativa do candidato com o usuário da língua, diante dos aspectos gramaticais, de leitura e com preensão de textos literários, não literários e mistos, interpretar dados e fatos e, ainda, estabelecer relações entre os textos e contextos diversos de autores da literatura brasileira.

Espera-se que o candidato ultrapasse a simples memorização e repetição de conteúdos, posicionando-se de forma crítica diante das informações recebidas durante toda sua escolaridade básica.

Neste sentido, não basta apenas obedecer às normas que regulam a Língua Portuguesa, mas utilizar tais normas no uso da compreensão leitora e na capacidade de escrever e interpretar diferentes tipos de textos, devendo o candidato compreender através de textos:

- o estudo dos sons da fala e dos fonemas (Fonética e Fonologia);
- a escrita correta das palavras (Ortografia);
- a classificação das palavras, considerando as funções por elas exercidas (Classe de Palavras);
- as relações entre o sujeito e o verbo (Concordância Verbal);
- as relações entre o substantivo e as palavras que a ele se ligam para caracterizá-lo (Concordância Nominal);
- as relações entre o verbo e os termos que o complementam ou caracterizam (Regência Verbal);
- as relações entre substantivos, adjetivos ou advérbios e seus respectivos complementos (Regência Nominal);
- a disposição dos pronomes nas frases (Topologia Pronominal);
- o fenômeno da crase;
- as relações entre as palavras, as orações e os períodos (Análise Sintática);
- o sistema de sinais gráficos e a separação entre unidades significativas (Sinais de pontuação e seu emprego);
- os diferentes significados da linguagem, evidenciados pela homonímia, paronímia, sinonímia, hiperonímios, hipônimos, denotação e conotação (Semântica);
- o uso da língua em diferentes tipos de situação comunicativa (Variação Linguística);
- a produção do efeito no sentido do texto (Figuras e vícios de linguagem);
- os estruturantes do processo de comunicação (Elementos da Comunicação);
- a função textual dos vocábulos.

As questões de Literatura Brasileira deverão avaliar as seguintes competências e habilidades do candidato:

- ler e interpretar textos literários;
- reconhecer a estrutura de um texto narrativo (narrador, personagens, foco narrativo, tempo, espaço, intriga, clímax, desfecho);
- identificar os estruturantes do poema (número de sílabas, ritmo, rim a, estrofe);
- apontar, em textos diversos, figuras de linguagem;
- reconhecer os gêneros literários mediante a leitura de textos representativos;
- identificar a produção literária no Brasil, do século XVII ao século XX, relacionando-a ao contexto histórico-social em que se insere.

2. REDAÇÃO

A prova de Redação consistirá em um a proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados, acerca de tema escolhido a critério da Banca Examinadora.

1. DA PROVA DE REDAÇÃO - A redação, entendida com o um a proposta de produção de texto em prosa sobre um tema escolhido, objetiva, no Vestibular, avaliar sua capacidade de interagir com o outro (um leitor ideal) discutindo sobre um dado assunto. Nesse sentido, para que haja a interação autor-leitor, é necessário que aquele estabeleça relação entre as partes do texto, desenvolvendo-o progressivamente. Além disso, é preciso que haja marcas de contradição de ideias.

2. CORREÇÃO DA REDAÇÃO - A Redação equivalerá a 50% (cinquenta por cento) da prova de Língua Portuguesa e será avaliada segundo os seguintes critérios: 2.1. Adequação ao Tema 2.2. Coesão Emprego da morfologia e da sintaxe. Ortografia - Pontuação 2.3. Coerência – Clareza dos conceitos - Superestrutura Obs.: Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão, logo, se não contiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.

3. MATEMÁTICA

ARITMÉTICA

- Proporcionalidade, Juros, Porcentagem e Médias: Conceito de razões e proporções (proporções contínuas, cálculos de termos desconhecidos de um a proporção; Divisão em partes diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e com posta; Cálculos de médias (aritmética, ponderada, geométrica e harmônica)

ÁLGEBRA

- Teoria dos conjuntos: Conjuntos numéricos, conjuntos naturais, conjuntos dos inteiros, Conjunto dos racionais, conjunto dos reais, conjunto dos complexos.
- Funções: Conceito de funções (domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numéricas); Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função, composição de funções; classificação de funções.
- Polinômios: Função polinomial.
- Equações, inequações e Sistemas de 1º e 2º graus.
- Equações redutíveis aos 1º e 2º graus.
- Funções lineares quadráticas e valor absoluto.
- Funções exponencial e logarítmica.
- Progressões aritméticas e geométricas.
- Análise combinatória, binômio de Newton e probabilidade.
- Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares.

GEOMETRIA

- Introdução à geometria: ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo.
- Área das superfícies planas e áreas e volumes dos sólidos usuais.
- Geometria no espaço: Postulados da reta e do plano, intersecção de planos; paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos, poliedros, poliedros convexos e regulares, relação de Euler; Prismas e pirâmides (conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; cilindro e cone (conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas, sólidos gerados).

TRIGONOMETRIA

- Funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos.

GEOMETRIA ANALÍTICA

- Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola e hipérbole.

(Elaborado em cumprimento ao Parágrafo Único da Portaria nº 837, de 31/8/90 do Ministério da Educação e do Desporto).

Preencha todas as perguntas. Essas informações não terão influência na classificação dos candidatos, mas possibilitarão avaliações no decorrer dos anos letivos. As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção dos candidatos.

Recomenda-se aos candidatos:

- Analisar cada item com atenção.
- Optar por apenas uma resposta.
- Preencher cada quadrícula da Grade de Respostas, constante na Ficha de Inscrição, conforme os códigos apresentados para cada item.
- **Não deixar nenhuma resposta em branco.**
- Ter exatidão ao selecionar cada resposta.

TABELA DE CÓDIGOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

001	CNEC / Alagoinhas
002	Colégio Acadêmico/ Alagoinhas
003	Colégio Dínamo/Alagoinhas
004	Colégio Estadual de Alagoinhas
005	Colégio Estadual Dr. Magalhães Neto/Alagoinhas
006	Colégio Est. Prof. Carlos Rosa/Alagoinhas
007	Colégio Luiz Navarro De Brito/ Alagoinhas
008	Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães/Alagoinhas
009	Colégio Piaget/Alagoinhas
010	Colégio Polivalente de Alagoinhas
011	Colégio Municipal de Alagoinhas
012	Colégio Santíssimo Sacramento/Alagoinhas
013	Colégio Star/Alagoinhas
014	Escola Estadual Brasilino Viegas/Alagoinhas
015	Escola Maria José Bastos/Alagoinhas
016	Instituto Educacional de Alagoinhas
017	CNEC / Catu
018	Colégio Antonio de Deus Seixas/Catu
019	Colégio Estadual Pedro Ribeiro/Catu
020	Colégio Luiz Viana Filho/Catu
021	Escola Inocêncio Góes/Catu
022	Escola Agrotécnica/Catu
023	Escola Dr. Antonio Carlos Magalhães/Catu
024	Escola Maria Izabel de Melo Góes/Catu
025	Colégio Estadual Luiz Eduardo Magalhães/Pojuca
026	Colégio Municipal Presidente Castelo Branco/Pojuca
027	Colégio Objetivo/Pojuca
028	Colégio Dr. Luis Coelho Inhambupe
029	Colégio Est. Mário Costa Filho/Inhambupe
030	Colégio Paulo Souto/Inhambupe
031	Colégio Cenequista Profa. Isabel Almeida/Entre Rios
032	CNEC / Araçás
033	Colégio Estadual Anselmo da Silva Santos Araçás
034	CNEC / Esplanada
035	Colégio Estadual Celina Saraiva/Esplanada
036	Colégio Est. Dr. Antônio C. Magalhães/Esplanada
037	Colégio Est. Frei Gregório San Marino / Esplanada
038	CNEC / Aramari
039	Colégio Municipal Anselmo da Silva Santos/Aramari
040	CNEC / Ouriçangas
041	Ginásio Estadual Eliel Martins/Ouriçangas
042	Colégio Estadual João Benevides/Pedrao
043	Grupo Escolar Prof. Carlos Barros/Acajutiba
044	Colégio Estadual Profa. Maria Esperança/Acajutiba
045	Colégio Est. José de Anchieta/Cardeal da Silva
046	Col. José Antonio de Araújo Pimenta/Cardeal da Silva
047	Colégio Estadual Joaquim Inácio de Carvalho/Irará
048	Centro Integrado de Educação/Conde
049	Centro Educacional Castelo da Monica/Rio Real
050	CNEC / Rio Real
051	Colégio Est. Dr. José Batista/Rio Real
052	Educandário Gente Inocente/Rio Real
053	Escola Reunidas Marques de Abrantes/Rio Real
054	Escola Aurea dos H. Oliveira/Aporã
055	Escola Dr. Jairo Azi/Aporã
056	Esc. Presidente Médici/Crisópolis
057	Ginásio Prof. Roberto Santos/Jandaíra
058	Col. Estadual Ministro Oliveira Brito/Olindina
059	Outro colégio do interior da Bahia
060	Outro colégio de Salvador
061	Colégio de outro estado do Brasil

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Todo cuidado é pouco no preenchimento desta Ficha/Requerimento de Inscrição. Não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição. Antes de preenchê-la, leia atentamente as instruções deste anexo.

É importante o preenchimento de todos os *Campos*.

A **FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO** se reserva ao direito de indeferir os requerimentos de inscrição cujas FICHAS DE INSCRIÇÃO não estejam com todos os campos preenchidos. Sua Ficha / Requerimento estará dividida em 3 (três) partes:

1ª Parte (dados pessoais) - Encontram-se os campos para preenchimento de dados referentes à identificação do candidato, campo específico para preenchimento do nome do candidato, identidade, data de nascimento, sexo, assim como se é destro ou canhoto.

2ª Parte (endereço e dados complementares) - Encontram-se o endereço e também as formas de comunicação com o candidato, como telefones e e-mail, assim como nomes do pai e da mãe e dados sobre a escolaridade do candidato.

3ª Parte (dados do Vestibular) - Encontram-se SUAS OPÇÕES DE CURSO E SE NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE

Formulário de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato

CPF » Caso não possua, informe o CPF de seu responsável.

Data de Nascimento » Use o formato DD/MM/AAAA

Sexo Masculino Feminino

Estado Civil Solteiro Casado Divorciado Viúvo

Nome da Mãe

Nome do Pai

Naturalidade

Nacionalidade

Estado de Nascimento

Cep

Endereço Número

Complemento

Bairro

Cidade

Estado

Telefone

Celular

Rg Órgão Expedição

Título de Eleitor Zona Seção

E-mail para contato

DADOS ACADÊMICOS

Colégio em que concluiu o 2º Grau

Ano da Conclusão

Cidade em que concluiu o 2º Grau

Estado em que concluiu o 2º Grau

DADOS DO VESTIBULAR

Canhoto Não Sim

Data da Prova

1ª Opção de Curso

2ª Opção de Curso

Assinale a opção 1 se você **NÃO** for portador(a) de necessidades especiais, físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias; se portador(a), assinale 2 e identifique-a.

1. Não portador(a) de necessidades especiais

2. Portador. Qual?

OBSERVAÇÕES

- O Processo Seletivo - Vestibular da Faculdade Santíssimo Sacramento é constituído de 02 provas aplicadas no dia 24 de novembro de 2019 (Domingo), das 14h às 18h, na sede da Faculdade Santíssimo Sacramento, organizadas pelo agrupamento das nove disciplinas ministradas pelo Ensino Médio e terá caráter classificatório.
- O candidato na data da prova deverá se dirigir a recepção da instituição com documento de identificação original com foto.
- O candidato deverá chegar ao estabelecimento onde realizará as provas com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do horário de aplicação da prova.
- O acesso do candidato à sala de provas só será permitido mediante apresentação do mesmo Documento de Identidade (original com foto) utilizado no ato da inscrição.
- Para responder às provas, o candidato deve estar munido de lápis preto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, escrita grossa, e borracha.

Enviar Informações